



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício eletrônico nº 2213/2025

Brasília, 10 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**RECLAMAÇÃO 77.023 MARANHÃO**

<b>RELATOR</b>	: MIN. LUIZ FUX
<b>RECLTE.(S)</b>	: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
<b>ADV.(A/S)</b>	: PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
<b>RECLDO.(A/S)</b>	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
<b>ADV.(A/S)</b>	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
<b>BENEF.(A/S)</b>	: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
<b>PROC.(A/S)(ES)</b>	: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência as informações requeridas no despacho/decisão de reprodução anexa.

Acompanha, ainda, este expediente cópia da petição inicial dos autos em referência.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital; Peticionamento Eletrônico, inclusive para processos sigilosos (tratando-se de partes ou advogados); Protocolo Eletrônico; fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

Ministro LUIZ FUX

*Relator*

*Documento assinado digitalmente*